



PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023

EDITAL Nº 018/2023

Dando cumprimento à determinação e autorização do Exmo. Senhor **JOSE BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberto um procedimento licitatório, na modalidade de **CONVITE**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS**, objeto do presente edital.

Os respectivos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta, deverão ser entregues no setor competente da Prefeitura Municipal, até as 08H30 do dia 15/03/2023.

A abertura dos respectivos envelopes - documentação e proposta - dar-se-á às 09h do dia 15/03/2023, na presença dos interessados, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lavrinhas.

O presente **CONVITE** será regido pelas normas contidas na Lei 8.666/93 e pelas disposições seguintes:

I - OBJETO

1.1. O presente convite destina-se a receber propostas para a aquisição de material de expediente e afins, para uso nos diversos setores da Prefeitura, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do competente edital.

1.1.1. Constituem parte integrante do edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Minuta de Contrato;

Anexo III - Modelo Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: 12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Anexo V - Modelo de Declaração de Habilitação;

Anexo VI - Modelo de Declaração de que não emprega menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis (16) anos;

Anexo VII - Modelo de Declaração de Qualidades de produtos Adulterados/Avarias/Defeitos.

II - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que se encontrem ou não cadastradas na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, desde que:

2.1.1. não tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

2.1.2. não esteja sob decretação de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, exceto, quando autorizada judicialmente, ou quando estiver com o plano de recuperação aprovado e homologado;

2.1.3. não esteja impedida de transacionar com a administração pública;

2.1.4. não contenha no seu CONTRATO ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com a prestação dos serviços licitados;

2.1.5. estejam constituídos sob a forma de consórcio;

2.2. Nos termos do parágrafo 1º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, desde que atendida às normas contidas na legislação vigente.

2.3. Nos termos do parágrafo 2º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, decairão do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não fizer até o seguinte dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas deste procedimento, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: 12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

2.4. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, opacos e lacrados, com os seguintes dizeres em seu frontispício:

ENVELOPE N° 01
PESSOA JURIDICA:
CNPJ/MF
CONVITE N° 013/2023
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE N° 02
PESSOA JURIDICA:
CNPJ/MF
CONVITE N° 013/2023
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA

III - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, quando da comunicação pela Prefeitura pelo licitante vencedor;

3.3. No envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter:

3.3.1. Cópia inscrição no CNPJ/MF (comprovante de inscrição e de situação cadastral);

3.3.2. Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa;

3.3.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.3.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: 12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

3.3.6. Certidão de regularidade de débito Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

3.3.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.8. Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.3.9. Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

3.3.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

3.3.11. Certificado de Regularidade de Situação do ECTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

3.3.12. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.3.12.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3.13. Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação;

3.3.14. Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)

3.3.15. Declaração de Habilitação;

3.3.16. Declaração de que não emprega menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis (16) anos.

3.3.17. Declaração de Qualidade de produtos Adulterados/Avarias/Defeitos.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: 12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

3.3.18. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente(m) alguma restrição.

3.3.18.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.3.19. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

3.3.20. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

3.3.21. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.3.22. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

3.3.23. Do Saneamento de Falhas Formais na apresentação de documentação:

3.3.23.1. Eventuais falhas, omissões ou defeitos formais nos documentos apresentados pela Licitante, referentes à Proposta Comercial, poderão ser relevados ou sanados pelo Presidente da Comissão Julgadora de Licitação, mesmo que para tanto seja necessária a realização de diligência.

3.3.23.2. Consideram-se falhas, omissões ou defeitos formais aqueles que, a um, não desnaturem o objeto do documento apresentado, e, a dois, permitam aferir, com a devida segurança, a informação constante do documento.

3.3.24. Quando do saneamento de falhas, omissões ou defeitos formais, não será aceita a inclusão de documento obrigatório, nos termos deste Edital, originalmente ausente na



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: 12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

documentação apresentada pela Licitante, fato que acarretará a inabilitação do Licitante.

IV – DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope opaco, fechado, colado e lacrado, redigida em idioma nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante, onde conste o número do CNPJ/MF ou identificando o licitante com a aposição do carimbo padronizado do CNPJ/MF, sendo suas folhas numeradas sequencialmente, rubricadas e a última assinada pelo titular desse direito, constante do contrato social.

4.2. Os preços propostos devem ser unitários e globais, computados todos os custos necessários à realização da entrega dos bens licitados no local indicado pela Municipalidade, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de entrega e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir no custo final dos bens, objetos da licitação.

4.3. Constarão obrigatoriamente da proposta:

4.3.1. Preço;

4.3.2. Prazo e forma de pagamento;

4.3.3. Validade da proposta não inferior a 60 (trinta) dias;

V – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

5.1. Até o dia, hora e local, designados neste edital, a Prefeitura Municipal de Lavrinhas receberá em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a "Documentação" exigida para habilitação e "Proposta", mediante protocolo. Após a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão Julgadora de Licitação.

5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital e na Lei de Licitação e Contratos, por sua representada.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: 12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Quando da entrega dos envelopes "**Documentação**" e "**Proposta**", o representante da licitante deverá apresentar o seu credenciamento, constituído de:

5.2.1. Documento oficial de identidade ou congênere;

5.2.2. Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.

5.2.3. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não habilitará a licitante, e também impedirá o representante de manifestar-se a responder por ela até que seja cumprido o disposto neste edital.

5.2.4. Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão Julgadora de Licitação.

5.2.5. No caso de todos os licitantes serem considerados inabilitados, a Comissão Julgadora de Licitação poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimadas das causas da inabilitação, permanecendo os envelopes de "**proposta**" em seu poder.

VI - DA HABILITAÇÃO

6.1. A fase da habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados nos envelopes "Documentos de Habilitação" de cada licitante, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, seguindo os seguintes procedimentos:

6.1.1. O Presidente da Comissão Julgadora de Licitação procederá a abertura dos envelopes referentes aos "Documentos de Habilitação", os quais serão rubricados, folha, pela Comissão Julgadora de Licitação, pelos representantes das licitantes presentes e por pessoas que participem do ato de abertura;

6.1.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação na presente licitação, que os apresentarem em desacordo com o estabelecido



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: 12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior;

6.1.3. É facultada à Comissão Julgadora de Licitação, em qualquer fase da licitação, suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, fato este que será lavrado em ata;

6.1.4. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão Julgadora de Licitação decidirá sobre a habilitação de cada licitante;

6.1.5. Estando presentes todos os representantes das licitantes, a Comissão Julgadora de Licitação poderá intimá-los diretamente da decisão sobre a habilitação ou inabilitação. Caso contrário a intimação far-se-á por meio de correspondência expressa registrada ou por notificação ao interessado. Em qualquer situação, tudo deverá constar da ata que será assinada por todos os seus membros e pelos representantes licitantes;

6.1.6. Intimadas as licitantes diretamente, da decisão da Comissão Julgadora de Licitação e havendo expressa desistência de interposição de recurso por parte das licitantes, fato que deverá constar da ata, serão devolvidas as licitantes inabilitadas os envelopes fechados de "Proposta", dando-se prosseguimento ao processo licitatório;

6.1.7. Havendo, na sessão, manifestação de interesse na interposição de recurso por parte de qualquer licitante, fato que deverá constar da ata, a Comissão Julgadora de Licitação encerrará a reunião, mantendo em seu poder todos os envelopes de "Proposta Comercial" devidamente fechado e rubricado, abrindo-se, desta forma, o período recursal de que trata o artigo 109 da Lei de Licitação e Contratos;

6.1.8. Suspensa a reunião, todos os documentos de habilitação e os envelopes de "Proposta", estes devidamente fechados, ficarão em poder da Comissão Julgadora de Licitação, após serem rubricados por todos os seus membros e pelos representantes das licitantes presentes;

6.1.9. Após a análise da documentação ou a realização de diligências ou consultas, a Comissão Julgadora de Licitação notificará os interessados quanto às habilitações;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: 12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

6.1.10. Publicada a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, abre-se o período recursal de que trata o Art. 109, da Lei nº 8.666/93;

6.1.11. Decorrido o período recursal sem interposição de recursos, ou apreciados os eventualmente interpostos na forma da Lei, a Comissão Julgadora de Licitação marcará data para abertura dos envelopes “Proposta” das licitantes habilitadas. Os envelopes relativos às propostas das licitantes inabilitadas permanecerão em poder da Comissão Julgadora de Licitação, devidamente lacrados, à disposição da licitante interessada, durante 10 (dez) dias contados da data da inabilitação;

6.1.12. Após o prazo de 10 (dez) dias, não sendo retirados por seus representantes, os “envelopes proposta” serão destruídos;

6.1.13. Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão Julgadora de Licitação.

VII – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste convite serão julgadas pelo MENOR PREÇO POR ITEM e classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

7.2. O julgamento das propostas será sempre objetivo e pelo menor preço, a teor do Art. 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Em caso de dúvidas a Autoridade Competente poderá promover diligência destinada a esclarecer situações, podendo para tal solicitar amostras de bens ofertados, para as devidas comparações.

7.3. No caso de empate será observado o critério estabelecido no Art. 44 da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006. Prevalecendo, ainda o empate, o desempate serão feitos por meio de sorteio em sessão pública, com a presença dos membros da Comissão Julgadora de Licitação Julgadora de Licitações, dos licitantes empatados, se assim o desejarem e demais interessados.

7.4. A classificação das propostas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis sendo desprezadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos ou irrisórios.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: 12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

7.5. A adjudicação não importa em direito ao licitante vencedor, que será condicionado à homologação pelo Prefeito Municipal, que poderá anular ou revogar o presente convite, nos termos da legislação específica.

VIII – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nas formas da autorização contida no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

8.2. Os bens licitados deverão ser entregues no local designado pela Prefeitura de Lavrinhas/SP, por conta e risco do fornecedor, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do empenho e do competente pedido expedido pela municipalidade.

IX – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

9.1. O valor estimado total do material de expediente e afins, objeto deste contrato será de R\$... (...).

9.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente e mediante entrega do material expediente e afins, com vencimento até o quinto dia útil posterior ao encerramento do período de fornecimento, que serão pagos pelo Contratante, em moeda corrente, no valor correspondente à entrega do material de expediente e afins, após o responsável indicado pela Prefeitura atestar o recebimento dos produtos, conforme artigo 62 da Lei 4.320/64.

9.3. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos serviços, quantidades, preços unitários e o valor total.

9.4. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.5. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: 12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

9.6. Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade deste Contrato, salvo flagrante desequilíbrio econômico financeiro do ajuste inicial, ocasião que poderá ser alterado o preço da proposta, a teor do Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.

9.7. O Contrato poderá ser corrigido monetariamente pelo IPC - Índice de Preços ao Consumidor, em caso de prorrogação de prazo.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os recursos cabíveis serão dirigidos à Comissão Julgadora de Licitação ou ao Prefeito Municipal, nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Transcorrendo "in albis" o prazo recursal, a Comissão Julgadora de Licitação submeterá o julgamento da licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para os atos subsequentes, ou seja, adjudicação e homologação, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. Nos termos do § 3º do Art. 22, Lei nº 8.666/93, cópia deste instrumento convocatório ficará afixada no quadro de avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

10.4. Os interessados poderão obter maiores informações no setor competente da Municipalidade em horário de expediente.

Lavrinhas, 07 de março de 2023.

JOSE BENEDITO DA SILVA

Prefeito



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 013/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

SEGUE ABAIXO VALORES ESTIMADOS PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL EXPEDIENTE E AFINS, OBJETOS DE LICITAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	AGENDA ESPIRALADA 1/4, COM DIVISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO.	UND	10	R\$ 37,69	R\$ 376,90
2	ALFINETE PARA MAPAS, COM CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, FABRICADO EM METAL, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 17MM. CORES	UND	15	R\$ 5,78	R\$ 86,70
3	ALMOFADA CARIMBO N.3 DIMENSÕES MÍNIMAS: MATERIAL PLÁSTICO E ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO TIPO ENTINTADA CORES.	UND	8	R\$ 9,55	R\$ 76,40
4	APAGADOR QUADRO BRANCO , DESIGN ERGONÔMICO, FELTRO 100% EM LÃ .	UND	10	R\$ 12,56	R\$ 125,60
5	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES. DEPÓSITO EM PLÁSTICO	UND	50	R\$ 1,76	R\$ 88,00



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12.760-000 - Tel. (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

	TRANSPARENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,0 X 2,2 X 1,5 CM.				
6	BLOCO POST'IT, AUTO ADESIVO C/4 UNIDADES MEDIDA 38X51 CORES C/100FL.	UND	100	R\$ 12,06	R\$ 1.206,00
7	BLOCO POST'IT, AUTO ADESIVO MEDIDA 76X76 CORES C/100FLS.	UND	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00
8	BLOCO POST'IT,AUTO ADESIVO MEDIDA 76X102 CORES C/100FLS.	UND	100	R\$ 13,82	R\$ 1.382,00
9	BOBINA CALCULADORA 57 1VIA.	UND	5	R\$ 4,77	R\$ 23,85
10	BOBINA PARA IMPRESSORA PLOTER 610MM X 50MT GRAMATURA 90G	UND	5	R\$ 163,48	R\$ 817,40



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12.760-000 - Tel (12) 3146-1110

CNPJ 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

11	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES MÍNIMAS: · COMPRIMENTO: 30 MM · LARGURA: 20 MM · ESPESSURA: 6 MM - N° 20 .	UND	50	R\$ 1,64	R\$ 82,00
12	CADERNO 10X1, UNIVERSITÁRIO, ESPIRALADO, 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS AS DIVISÓRIAS), PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURAS. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO DE 56G/M ² .	UND	50	R\$ 31,41	R\$ 1.570,50
13	CADERNO 1X1, UNIVERSITÁRIO, ESPIRALADO, 96 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS AS DIVISÓRIAS), PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADAS. MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES.	UND	50	R\$ 22,49	R\$ 1.124,50



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12.760-000 – Tel: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

14	CADERNO BROCHURÃO 1X1 GRAMPEADO VERTICAL, 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. PAUTADO. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56 GRAMAS POR METRO QUADRADO.	UND	50	R\$ 18,84	R\$ 942,00
15	CADERNO BROCHURINHA ¼ GRAMPEADO VERTICAL, 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. NO MÍNIMO PAUTADO. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56 GRAMAS POR METRO QUADRADO. - CAPA DURA: CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA 250 G/M2.	UND	50	R\$ 12,31	R\$ 615,50
16	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA ¼ MÍNIMO DE 96 FOLHAS 140MM X202MM, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURAS. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. , PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURAS.	UND	50	R\$ 17,34	R\$ 867,00
17	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO ONDULADO, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS DIVERSOS. MEDIDA 41X31X19MM .	UND	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12 760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ 45 200 029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

18	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO ONDULADO PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS DIVERSOS. CORES VARIADAS. MEDIDA 41X31X19MM .	UND	50	R\$ 14,57	R\$ 728,50
19	CAIXA CORRESPONDENCIA, EM ACRILICO DUPLO, MEDIDAS: 11,3 X 26,7 X 44,2 CM PARA PAPEL TAMANHO A4.	UND	2	R\$ 109,29	R\$ 218,58
20	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR, POLIONDA TAMANHO GRANDE 0,43 X 0,31 X 0,24CM.	UND	30	R\$ 82,91	R\$ 2.487,30
21	CALCULADORA MESA 12 DIGITOS CALCULADORA ELETRÔNICA DE 12 DÍGITOS MUITO RESISTENTE E DURÁVEL, DESIGN MODERNO E TECLAS MACIAS CORRENTE: PILHA 1,5 OU ENERGIA SOLAR.	UND	50	R\$ 48,99	R\$ 2.449,50
22	CALCULADORA MESA 8 DIGITOS DESIGN ARROJADO COM TECLAS SUPER MACIAS. FORTE: MUITO RESISTENTE, DURÁVEL. 8 DÍGITOS. FUNCIONAMENTO: ENERGIA SOLAR OU PILHA 1,5.	UND	50	R\$ 35,18	R\$ 1.759,00
23	CANETA PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CORES.	UND	25	R\$ 7,29	R\$ 182,25



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12 760-000 – Tel: (12) 3146-1110

CNPJ 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

24	CANETA PERMANENTE CD/DVD EM FIBRA, CORES.	UND	12	R\$ 6,53	R\$ 78,36
25	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE E COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO.	UND	1500	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE E COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO.	UND	1500	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12.760-000 - Tel. (12) 3146-1110

CNPJ 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

27	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE E COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO.	UND	1000	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
28	CANETA HIDROCOR, ESTOJO CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA MÉDIA. A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DE VERDE E MARROM.	UND	10	R\$ 14,82	R\$ 148,20
29	CANETA MARCA-TEXTO CORES, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER FLUORESCENTE, TRAÇO DE 5 MM, PODENDO VARIAR PARA +/- IMM.	UND	150	R\$ 4,02	R\$ 603,00
30	CANETA PINCEL 850, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA DE FELTRO, CARGA DESCARTÁVEL, CORES.	UND	12	R\$ 5,03	R\$ 60,36



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12 760-000 - Tel. (12) 3146-1110

CNPJ 45 200 029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

31	CANETA PINCEL ATOMICO 1100 MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA DE FELTRO, CARGA DESCARTÁVEL, CORES.	UND	12	R\$ 7,54	R\$ 90,48
32	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM VX COM 500 GRS.	UND	12	R\$ 22,36	R\$ 268,32
33	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM VX COM 500 GRS.	UND	12	R\$ 22,36	R\$ 268,32
34	CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM VX COM 500 GRS.	UND	12	R\$ 22,36	R\$ 268,32
35	CLIQUE NIQUELADO Nº 5/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM VX COM 500 GRS.	UND	12	R\$ 22,36	R\$ 268,32
36	CLIQUE NIQUELADO Nº 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM VX COM 500 GRS.	UND	12	R\$ 22,36	R\$ 268,32
37	COLA BASTAO 40 GRS SEM SOLVENTE ATÓXICO COM GLICERINA.	UND	100	R\$ 6,28	R\$ 628,00



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

38	COLA BRANCA - 40 GRAMAS, LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE.	UND	20	R\$ 4,02	R\$ 80,40
39	CORRETIVO CANETA , CANETA PONTA MACIA, RETRÁTIL, LÍQUIDO ESPESSE COM VISCOSIDADE SATISFATÓRIA.	UND	15	R\$ 8,79	R\$ 131,85
40	CORRETIVO EM FITA, BASE DE POLIACRILATO (BASE DE RESINA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO), COM PONTA FLEXÍVEL, FORMATO ERGONÔMICO, SEM SOLVENTE, SEM ÁCIDO E NÃO TÓXICO. COM MECANISMO INTERNO QUE IMPEÇA TRAVAMENTO, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA PARA O BICO DA EMBALAGEM ONDE A FITA CORRETIVA FICA EXPOSTA.	UND	100	R\$ 10,68	R\$ 1.068,00
41	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18ML.	UND	10	R\$ 5,03	R\$ 50,30
42	ELATICO PARA DINHEIRO EM LÁTEX, Nº 18, PACOTE COM 25 GRAMAS.	UND	20	R\$ 3,02	R\$ 60,40
43	ENVELOPE CARTA 114X162 SEM RPC MATERIAL PAPEL, GRAMATURA 80G, CORES.	UND	250	R\$ 0,89	R\$ 222,50
44	ENVELOPE CONVITE, 7X10, MATERIAL PAPEL, GRAMATURA 80G, CORES.	UND	200	R\$ 1,34	R\$ 268,00



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12.760-000 - Tel. (12) 3146-1110

CNPJ 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

45	ENVELOPE KRAFT 25X35, MATERIAL PAPEL GRAMATURA 80G GRS, TIPO SACO.	UND	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
46	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 25X35, MATEAL PAPEL, GRAMATURA 63 GRS, TIPO SACO.	UND	1000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
47	ENVELOPE OFICIO OURO 25X35, MATERIAL PAPEL, GRAMATURA 80 GRS, TIPO SACO.	UND	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00
48	ESTILETE GRANDE, INVÓLUCRO EM PLÁSTICO RESISTENTE LÂMINA RETRÁTIL EM AÇO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 18 CM COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ENCAIXE POR PRESSÃO.	UND	24	R\$ 7,41	R\$ 177,84
49	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA LACRE REDONDA DIÂMETRO DE 12 MM, COR: DIVERSAS, ACONDICIONADAS EM CARTELAS COM NO MÍNIMO 210 UNIDADES.	UND	5	R\$ 8,54	R\$ 42,70
50	ETIQUETA ESCOLAR 8X4 COM BORDA VERMELHA PCT C/100UNIDADES .	UND	5	R\$ 9,30	R\$ 46,50
51	EXTRATOR DE GRAMPOS PARA GRAMPOS 26/6 CROMADO TIPO ALAVANCA COMPRIMENTO MÍNIMO: 150MM.	UND	10	R\$ 2,51	R\$ 25,10
52	FICHA REMISSIVA 5X8 PCT C/100 UNIDADES .	UND	2	R\$ 26,38	R\$ 52,76



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12.760-000 - Tel. (12) 3146-1110

CNPJ 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

53	FICHARIO 5X8 COM TAMPA ACRILICA ESTRURA METALICA.	UND	3	R\$ 164,32	R\$ 492,96
54	FITA ADESIVA (CREPE) , TIPO MONOFACE, LARGURA 18, COMPRIMENTO 50, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	80	R\$ 6,28	R\$ 502,40
55	FITA ADESIVA (DUPLA-FACE), POLIURETANO, LARGURA 24, COMPRIMENTO 30, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	50	R\$ 13,44	R\$ 672,00
56	FITA ADESIVA (DUREX), CELOFANE ,DIMENSÃO: 12MM X 30M.	UND	80	R\$ 1,89	R\$ 151,20
57	FITA ADESIVA (PVC) TRANSPARENTE FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO.MEDIDA 48X45MT.	UND	150	R\$ 6,28	R\$ 942,00
58	FITA CALCULADORA GENERAL 2120PD	UND	3	R\$ 9,30	R\$ 27,90
59	FURADOR 2 FUROS GRANDE FEITO EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES: 115 X 115 X 115MM. ABERTURAS: 5MM. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 50 FOLHAS	UND	3	R\$ 110,55	R\$ 331,65
60	FURADOR 2 FUROS MEDIO, CAPACIDADE 12 FOLHAS	UND	10	R\$ 31,41	R\$ 314,10



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12 760-000 - Tel: (12) 3146-1110

CNPJ 45 200 029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

61	FURADOR PAPEL 1 FURO, MODELO ALICATE. EM METAL, 13X55MM COM FUROS DE 5MM.	UND	10	R\$ 22,49	R\$ 224,90
62	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO ESTRUTURA METÁLICA, HP-45 PARA 30FOLHAS ARMAZENA ATÉ 100GRAMPOS PARA GRAMPO 26/6, ACONDICIONADO EM CAIXA INDIVIDUAL.	UND	10	R\$ 165,83	R\$ 1.658,30
63	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM, EM METAL PINTADO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR SIMULTANEAMENTE, NO MÍNIMO, 20 FOLHAS DE 75G/M2 CADA. ACONDICIONADOS EM CAIXA INDIVIDUAL.	UND	80	R\$ 30,15	R\$ 2.412,00
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE 26/6 EM AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	UND	100	R\$ 13,82	R\$ 1.382,00
65	GRAMPO TRILHO, TIPO MACHO E FEMEA DE PLASTICO.	UND	150	R\$ 0,64	R\$ 96,00
66	LAPIS GRAFITE DE FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	UND	200	R\$ 0,76	R\$ 152,00
67	LIVRO DE ATAS PAUTADO COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS DIMENSÕES: 330 X 216 MM CAPA DURA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA FOLHAS NUMERADAS.100 FLS.	UND	15	R\$ 23,49	R\$ 352,35



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12 760-000 - Tel (12) 3146-1110

CNPJ: 45 200 029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

68	LIVRO DE PONTO OFFICIO, PAUTADO COM REFORÇO EM COSTURA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO COM 50 FLS.	UND	10	R\$ 18,47	R\$ 184,70
69	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 153 X 216MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	5	R\$ 17,59	R\$ 87,95
70	NUMERADOR AUTOMATICO 6 DIGITOS FERRO	UND	1	R\$ 193,46	R\$ 193,46
71	PAPEL ALTA ALVURA 180 GRAMAS 66 X 96 PCT COM 200 FOLHAS	UND	20	R\$ 653,25	R\$ 13.065,00
72	PAPEL AUTOCOPIATIVO 6.0 NA COR BRANCA , 054 GR 0660X0960 , PCT COM 250FOLHAS	UND	10	R\$ 326,63	R\$ 3.266,30
73	PAPEL AUTOCOPIATIVO 6.0 NA COR CANÁRIO, 054 GR 0660X0960 ,PCT COM 250FOLHAS	UND	10	R\$ 364,31	R\$ 3.643,10
74	PAPEL CARBONO A4 P/LAPIS FILME COR AZUL (folha)	UND	50	R\$ 1,14	R\$ 57,00



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12.760-000 - Tel. (12) 3146-1110

CNPJ 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

75	PAPEL SULFITE BRANCO CX 10, NO FORMATO A4 (210X297MM), COR BRANCA, GRAMATURA: 75G/M2 , PARA IMPRESSORA A LASER E/OU JATO DE TINTA, PCT COM 500 FLS, CX COM 10 PACOTES. ACRESCENTAR SELOS ISO 9001/14001 PEFC/28-31-01 CERTIFICAÇÃO:CERFLOR	UND	126	R\$ 498,17	R\$ 62.769,42
76	PAPEL SULFITE BRANCO CX 5, NO FORMATO A4 (210X297MM), COR BRANCA, GRAMATURA: 75G/M2 , PARA IMPRESSORA A LASER E/OU JATO DE TINTA, PCT COM 500 FLS, CX COM 05 PACOTES. ACRESCENTAR SELOS ISO 9001/14001 PEFC/28-31-01 CERTIFICAÇÃO:CERFLOR	CX	123	R\$ 249,25	R\$ 30.657,75
77	PAPEL SULFITE COLOR ALCALINO NO FORMATO A4 (210X297MM), COLOR, GRAMATURA: 75G/M2 , PARA IMPRESSORA A LASER E/OU JATO DE TINTA, PCT COM 100 FLS. ACRESCENTAR SELOS ISO 9001/14001 PEFC/28-31-01 CERTIFICAÇÃO:CERFLOR	CX	10	R\$ 13,32	R\$ 133,20
78	PAPEL VERGÊ, CORES, MEDINDO 210 X 297MM, GRAMATURA 180G/M². PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES.	UND	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP. 12.760-000 - Tel. (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

79	PASTA A/Z DORSO FINO CORES; COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. FIXADOR INTERNO EM PVC.	UND	15	R\$ 35,18	R\$ 527,70
80	PASTA A/Z DORSO FINO ZEBRADA; COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. FIXADOR INTERNO EM PVC .	UND	50	R\$ 35,18	R\$ 1.759,00
81	PASTA A/Z DORSO LARGO CORES; COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. FIXADOR INTERNO EM PVC.	UND	50	R\$ 37,69	R\$ 1.884,50
82	PASTA A/Z DORSO LARGO ZEBRADA; COM ORIFÍCIO REFORÇADO COM ILHÓS EM PVC, CAPA DURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PLASTIFICADO EM AMBAS AS FACES, FERRAGEM DE DOIS GANCHOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. FIXADOR INTERNO EM PVC.	UND	150	R\$ 35,18	R\$ 5.277,00
83	PASTA CATÁLOGO TIPO CAPA DURA, EM PVC, COM COLCHETES INTERNAS PARA FIXAÇÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS TAMANHO A4, COM PARAFUSOS PLÁSTICOS, CAPACIDADE PARA 50 ENVELOPES.	UND	10	R\$ 38,94	R\$ 389,40
84	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA, FINA TRANSPARENTE, COM ABAS E ELÁSTICO TRATAMENTO TEXTURIZADO, CORES	UND	100	R\$ 6,03	R\$ 603,00



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12.760-000 – Tel (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

85	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA 5,5MM .PASTA EM PVC TRANSPARENTE, COM ABAS E ELÁSTICO TRATAMENTO TEXTURIZADO DIMENSÕES: 5,5 CM MM (LARGURA X ALTURA), ADMITIDAS VARIAÇÕES DE ± 10 MM. CORES.	UND	30	R\$ 13,32	R\$ 399,60
86	PASTA ELÁSTICO PAPELÃO, PENSADO PLASTIFICADO, COM ELÁSTICO GRAMATURA: 480 G/ M2 FORMATO: 240 X 350 MM (LARGURA X ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 20MM, FURAÇÃO REFORÇADA COM ILHÓS DE METAL.CORES.	UND	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
87	PASTA L CORES, FORMATO: A4 ,COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIPROPILENO. CORES.	UND	150	R\$ 2,14	R\$ 321,00
88	PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS A4 .COM 12 DIVISÕES FECHAMENTO COM ELÁSTICOS ACOMPANHA 31 ETIQUETAS EM PAPEL CARTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO. MEDIDA 185 X 260MM.CORES.	UND	5	R\$ 42,46	R\$ 212,30
89	PASTA SUSPensa CORES CARTÃO DUPLO, COM ETIQUETA E PLÁSTICO PARA A IDENTIFICAÇÃO, E PRENDEDORES PLÁSTICOS.	UND	50	R\$ 7,54	R\$ 377,00
90	PASTA SUSPensa KRAFT , COM ETIQUETA E PLÁSTICO PARA A IDENTIFICAÇÃO, E PRENDEDORES PLÁSTICOS.	UND	350	R\$ 4,90	R\$ 1.715,00



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12.760-000 - Tel (12) 3146-1110

CNPJ 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

91	PASTA TRILHO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE FORMATO A4 .CORES.	UND	100	R\$ 5,53	R\$ 553,00
92	PLASTICO TRANSPARENTE FINO MED. 24 X 33 CM, C/ 4 FUROS.	UND	250	R\$ 0,51	R\$ 127,50
94	PORTA LAPIS, CLIPES E LEMBRETES DO TIPO CONJUGADO EM ACRÍLICO; COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 230 MM DE COMPRIMENTO, 60 MM DE LARGURA, 78 MM DE ALTURA E 3MM DE ESPESSURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA MAIS OU PARA MENOS.	UND	5	R\$ 27,39	R\$ 136,95
95	PRANCHETA MATERIAL: MDP OU MDF TAMANHO: OFÍCIO OU A4 DIMENSÕES: 340 X 230 MM - PODENDO VARIAR EM + 1,0CM PRENDEDOR DE METAL OU PLÁSTICO	UND	10	R\$ 30,15	R\$ 301,50
96	REGUA PLÁSTICA - 30CM · COMPRIMENTO: 310 MM · LARGURA: MÍNIMA 35 MM · ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM · POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO · AS EXTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS. A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILÍNEA E LIVRE DE REBARBAS.	UND	80	R\$ 3,02	R\$ 241,60
93	SUPORTE DUREX GRANDE 12X65.	UND	3	R\$ 40,20	R\$ 120,60
97	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,2 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA.	UND	25	R\$ 7,54	R\$ 188,50



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP 12.760-000 - Tel. (12) 3146-1110

CNPJ 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

98	TESOURA PARA USO GERAL, CABO POLIPROPILENO, 20,5CM LAMINA DE AÇO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLÁSTICO.	UND	100	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00
99	TINTA CARIMBO 40ML BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO.	UND	6	R\$ 7,41	R\$ 44,46
100	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO CX COM 12 UNDS	UND	1	R\$ 163,31	R\$ 163,31
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$ 175.069,39
CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS					



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2023

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO N°

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

CONVITE N° 013/2023

CONTRATADO:

ENDEREÇO:

CNPJ/MF:

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAVRINHAS E A EMPRESA ...

Pelo presente instrumento público de contrato, comparece, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAVRINHAS**, sito no Paço Municipal, nº 200, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45200029/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSE BENEDITO DA SILVA**, brasileiro, desquitado, portador da cédula de identidade RG nº 17.437.180 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 087.986.878-32, residente e domiciliado na Rodovia Júlio Fortes, 1325, Centro - Lavrinhas/SP, CEP 12.760-000, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa ..., doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

Aquisição de material de expediente e afins, para uso nos diversos setores da Prefeitura, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do competente edital.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Cláusula Segunda: REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66).

Cláusula Terceira: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do material de expediente e afins objeto deste contrato é de **R\$... (...)**.

Os pagamentos serão efetuados mediante entrega do material de expediente e afins, com vencimento até o quinto dia útil posterior ao encerramento do período de fornecimento, que serão pagos pelo Contratante, em moeda corrente, no valor correspondente à entrega do material de expediente e afins, após o responsável indicado pela Prefeitura atestar o recebimento dos produtos, conforme artigo 62 da Lei 4.320/64.

Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta: DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material de expediente e afins é de 15 (quinze dias), contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Quinta: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 8.666/93, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito	5-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110
Secretaria de Administração	26-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110
Secretaria de Finanças	42-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110
Secretaria de Educação	57-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0220
	63-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0210
	74-3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0262
	81-3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0274
	89-3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0282
Secretaria de Saúde	121-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0301
	122-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0312
	119-3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0300
	142-3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0301
	123-3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0312
	120-3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0301
	124-3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0312
Secretaria de Promoção Social	154-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0510



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

	162-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0510 179-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0510 182-3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0510 186-3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0510 200-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0510 153-3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0500 192-3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0510 190-3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0510 201-3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0510
Secretaria de Planejamento e Obras	239-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110 240-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0140 244-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110 246-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110
Secretaria de Transportes	275-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110 274-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0130 276-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0140
Secretaria de Esporte e Lazer	306-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110 305-3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0100 309-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110
Secretaria de Turismo e Cultura	327-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110 329-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110
Secretaria Meio Ambiente	289-3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0110 287-3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0100 288-3.3.90.30.00.00.00.00 00.05.0100

Cláusula Sexta: DAS GARANTIAS DA CONTRATADA

O material de expediente e afins, objeto deste contrato, conforme consta expressamente da proposta da empresa vencedora do certame, terá garantia até o término do presente contrato.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Cláusula Sétima: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá assegurar à prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções estabelecidas na legislação específica.

Cláusula Oitava: DA RESCISÃO E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 77, 78, 79, e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

Cláusula Nona: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes ficam expressamente vinculadas ao Edital de Licitação e à proposta da empresa vencedora do certame objeto deste contrato.

Cláusula Décima: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS

A legislação aplicável à execução deste contrato será a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cláusula Décima Primeira: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, a Contratada deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima Segunda: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Lavrinhas, ...

JOSÉ BENEDITO DA SILVA

Prefeito

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS :



PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2023

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____ é **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na **LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Convite n° 013/2023, realizada pela Prefeitura do Município de Lavrinhas.

Data e assinatura do representante legal



PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2023

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Nome da empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob n° _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade RG N° _____, e do CPF/MF sob n° _____, abaixo assinado, **DECLARA** que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento em que determina a parágrafo 2°, artigo 32, da Lei n° 8.666/93.

Data e assinatura do representante legal



PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2023

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO (18) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS (16) ANOS.

Nome da empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob n° _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade RG N° _____, e do CPF/MF sob n° _____, abaixo assinado, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis (16) anos.

Data e assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2023

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Nome da empresa _____, estabelecida na
_____, inscrita no CNPJ/MF sob n°
_____, neste ato representada pelo Senhor
_____, portador da Cédula de Identidade RG N° _____, e
do CPF/MF sob n° _____, abaixo assinado, **DECLARA**, na forma e sob
as sanções previstas na Lei 8.666/93, que cumpre plenamente os requisitos
de **HABILITAÇÃO** exigidos para participação nesta licitação

Data e assinatura do representante legal



PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023

ANEXO VII – MODELO DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E PRODUTOS

ADULTERADOS

Nome da empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade RG Nº _____, e do CPF/MF sob nº _____, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, a total garantia de qualidade dos equipamentos fornecidos de acordo com as especificações técnicas e padrões de qualidade, bem como de efetuar a substituição imediata e total de qualquer material **ADULTERADO/AVARIADO/CONTAMINADO**, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive transporte ou outras necessárias ao fornecimento.

Data e assinatura do representante legal